

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 008/2016/RCDrE

DATA: 12/05/2016
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 17h00
TÉRMINO: 17h55

DIRETORES: CEZAR SILVESTRI, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

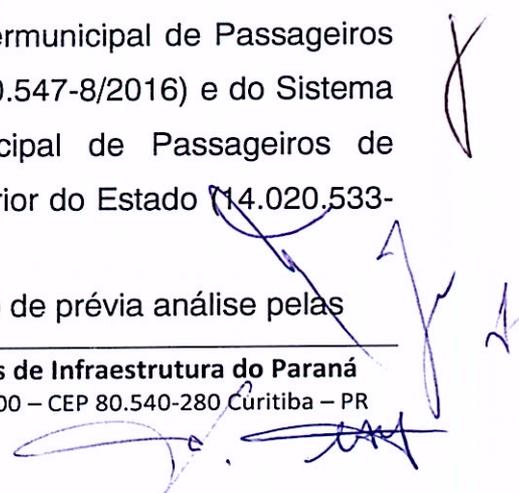
CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, DIRCEU ANDERSEN JUNIOR.

PAUTA: I – DELIBERAÇÃO ACERCA DA REVISÃO TARIFÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE CARACTERÍSTICA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (PROTOCOLO Nº 14.020.547-8/2016);

II – DELIBERAÇÃO ACERCA DA REVISÃO TARIFÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE CARACTERÍSTICA METROPOLITANA DO INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ (PROTOCOLOS Nº 14.020.533-8/2016):

O Senhor Diretor Presidente colocou em discussão os protocolados acima referenciados, que tem por objeto solicitação da RODOPAR de revisão tarifária das linhas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Característica Rodoviária (14.020.547-8/2016) e do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Característica Metropolitana do Interior do Estado (14.020.533-8/2016).

Ambos os protocolados foram objeto de prévia análise pelas



Continuação ATA DE REUNIÃO Nº 008/2016/ RCDrE

áreas Técnicas da Agência.

Em seguida o Senhor Diretor Presidente passou a palavra aos RELATORES, na sequência a seguir:

RELATO: I – DELIBERAÇÃO ACERCA DA REVISÃO TARIFÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE CARACTERÍSTICA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (PROTOCOLO Nº 14.020.547-8/2016)

RELATOR: JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES - Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria.

O RELATOR passou a apresentar seu RELATÓRIO, esclarecendo que a Agepar manifestou-se preliminarmente, em reunião do Conselho Diretor ocorrida no último dia 10/05/16 acerca do fator de ocupação, onde foi aprovado por unanimidade dos membros do Conselho a fixação do fator de ocupação para 25,51 passageiros/viagem, com o conseqüente aumento de 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento) nas tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de característica Rodoviária do Estado do Paraná, definição essa preliminar aos cálculos tarifários a cargo do Poder Concedente.

O RELATOR informou que na sequência o Poder Concedente procedeu aos cálculos tarifários, e que devidamente analisados, os mesmos estão corretos. ✓

A seguir o RELATOR proferiu o seu VOTO PELA APROVAÇÃO DE UM REAJUSTE MÉDIO DE PREÇOS DAS TARIFAS NO PERCENTUAL DE 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento), a partir de 01 de junho de 2016, nas linhas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de

característica Rodoviária do Estado do Paraná, o que, após considerações dos demais membros do Conselho Diretor da Agência, acompanharam por unanimidade o Voto do Relator. Será lavrada e publicada Resolução Homologatória.

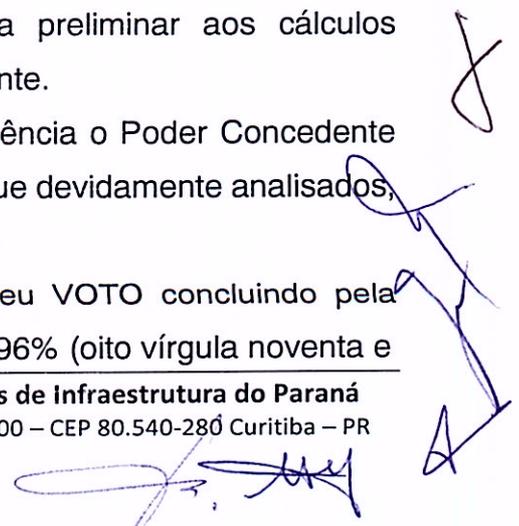
II – DELIBERAÇÃO ACERCA DA REVISÃO TARIFÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE CARACTERÍSTICA METROPOLITANA DO INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ (PROTOCOLOS Nº 14.020.533-8/2016):

RELATOR: NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES – Diretor de Regulação Econômica e Financeira.

O RELATOR passou a apresentar seu RELATÓRIO, esclarecendo que a Agepar manifestou-se preliminarmente, em reunião do Conselho Diretor ocorrida no último dia 10/05/16 acerca do fator de ocupação, onde foi aprovado por unanimidade dos membros do Conselho a fixação do fator de ocupação para 60,11 passageiros/viagem, com o conseqüente aumento de 8,96% (oito vírgula noventa e seis por cento) nas tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana do Interior do Estado do Paraná, definição essa preliminar aos cálculos tarifários a cargo do Poder Concedente.

O RELATOR informou que na seqüência o Poder Concedente procedeu aos cálculos tarifários, e que devidamente analisados, os mesmos estão corretos.

A seguir o RELATOR proferiu o seu VOTO concluindo pela aprovação de reajuste tarifário de 8,96% (oito vírgula noventa e

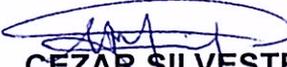


Continuação ATA DE REUNIÃO Nº 008/2016/ RCDrE

seis por cento) a ser aplicado no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana do Interior do Estado do Paraná, a vigorar a partir de 01 de junho de 2016, o que, após considerações dos demais membros do Conselho Diretor da Agência, acompanharam por unanimidade o Voto do Relator.

Será lavrada e publicada Resolução Homologatória.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.


CEZAR SILVESTRI
Diretor Presidente


JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria


NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira


JOSE ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços


MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico


MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário